

PORTARIA FUNDAJ N° 22, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Concede aposentadoria voluntária ao servidor **JOÃO CARLOS FERRAZ CINTRA**

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI n° 23130000417/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **JOÃO CARLOS FERRAZ CINTRA**, matrícula SIAPE n° 1090443, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o §1º do art 3º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta